

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para instalação de vidro em ponto de ônibus na rua Aristóbulo Barbosa Leão, Bairro Jardim da Penha, CEP 29050010, próximo ao banco Itaú.



O ponto de ônibus não tem vidros, o que ocasiona insegurança nos passageiros e passageiras, além de tornar a arquitetura do ponto desleixada.

Dito isso, solicitamos a secretaria responsável que faça uma análise minuciosa do ponto de ônibus e instale novos vidros. Assim, teremos um ponto de ônibus mais harmônico e seguro para as pessoas que o utilizam.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**RANIERY FERREIRA**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 28/08/2025 17:10

Checksum: **707BC6211DED1C5711122CEF89E0C78E3AADE91AECD8138EB829C396D2E718AD**